

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: CONVOCAR, o Representante Legal da Empresa PIAZUMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 38.003.984.0001.37, para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta, na Administração Regional do Setor de Indústria, na Coordenação de Administração Geral, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h para tratar de assunto inerente aos processos de nos 309.000.377/2010 e 137.001.756/2003.

RENATO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

RETIFICAÇÃO

EDITAL N.º 5 – SECRIANÇA-ATRS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O subitem 5.10 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 10 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação.

2. O subitem 5.11 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, até o dia 17 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

AURÉLIO ARAUJO
Secretário de Estado

EDITAL N.º 5 – SECRIANÇA-ESPAF, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O subitem 5.10 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 10 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação.

2. O subitem 5.11 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, até o dia 17 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

AURÉLIO ARAUJO
Secretário de Estado

EDITAL N.º 5 – SECRIANÇA-ESPAM/TECS, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ESPECIALISTA E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico

dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ESPAM/TECS, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Especialista e Técnico Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. O subitem 5.10 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos requerimentos para concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e dos respectivos documentos, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, na data provável de 10 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação.

2. O subitem 5.11 passa a ter a seguinte redação: Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado da apreciação dos requerimentos, de que trata o subitem anterior, a Fundação Universa divulgará, no endereço eletrônico <<http://www.universa.org.br>>, até o dia 17 de novembro de 2015, a listagem contendo o resultado da apreciação dos recursos.

AURÉLIO ARAUJO
Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, torna público que necessita local pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável automaticamente de acordo com a legislação vigente, um imóvel residencial ou comercial, desde que atenda às especificações do Projeto Básico – Anexo I do Edital – localizado na área do Distrito Federal, que compreenderá imóveis localizados na poligonal da Região Administrativa do Varjão (RA – XXIII), limitada pela divisa com o Setor Habitacional Taquari, ao Norte; pelo Ribeirão do Torto, ao Sul; pelo Córrego Urubu, à Leste; e pela rodovia DF – 003 (EPIA), à Oeste, conforme estabelecido na Portaria nº 89 de 28 de fevereiro de 2014. Regularidade na documentação exigida (habite-se, escritura, certidão negativa do Cartório de Registro de Imóveis, comprovantes de pagamentos IPTU/TLP); Área útil entre 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) e 300 m² (trezentos metros quadrados), com fácil acesso ao imóvel, para acomodar a Sede do Conselho Tutelar daquela RA XIII. As propostas deverão conter: descrição minuciosa do imóvel (área física e instalações existentes); cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis – RGI) livre de quaisquer ônus e formulário de proposta com os seguintes dados: nome ou razão social do proponente, CNPJ ou CPF, endereço do imóvel a ser locado, CEP, mínimo de dois telefones para contato, correio eletrônico, objeto da proposta, valor do aluguel mensal por extenso, validade da proposta (mínimo 90 dias) e idade real do imóvel. O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente, tendo por base a variação do IPCA. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte, SAAN, Quadra 01 Comércio Local, lote “C”, 2º andar, na Subsecretaria de Administração Geral e as propostas deverão ser entregues, até às 17:30 hs do dia 16 de novembro de 2015 em envelopes lacrados e endereçados à: Comissão para Recebimento de Proposta. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades desse Órgão. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas. Informações a respeito dos Editais pelo telefone: 61-3213-0721.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 004/2014
PROCESSO: 150.002.702/2013; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CARLOS PASCOAL DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Contrato N.º 004/2014, VALOR: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “AMOR CAIPIRANO”; DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC; cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS. P/ Beneficiário: CARLOS PASCOAL DOS SANTOS, Testemunhas: GILDASIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 305/2015
PROCESSO: 150.003.316/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X CAROLINA CARNEIRO DACUNHA PIEDADE. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 305/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “Roda na Banguela em DVD” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 300; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO FAC, p/ cedente: LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS P/ Beneficiário: CAROLINA CARNEIRO DA CUNHA PIEDADE, Testemunhas: GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO e JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 301/2015
PROCESSO: 150.003.306/2014; DAS PARTES: DF/SC/FAC X RENATO GALVÃO ANTUNES DOS SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 301/2015; DO OBJETO: O